DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Comunicados	2
Vigilância Sanitária	3
Auto de Inflação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 067/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: Aquisição de pneus novos (incluído a troca e rodízio de pneus sempre quando solicitado por esta Administração) para manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota do Município de Murutinga do Sul durante o exercício de 2019.

1 – A redação do OBJETO, constante do preâmbulo do edital do processo supra, passa a ser a seguinte: “OBJETO: Aquisição de pneus novos para manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota do Município de Murutinga do Sul durante o exercício de 2019”.

2 – A redação do item 1.1 do edital passa a ser a seguinte: “I - DO OBJETO 1.1. Aquisição de pneus novos para manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota do Município de Murutinga do Sul durante o exercício de 2019, conforme especificação e quantitativos contidos no Anexo I do presente Edital.

3 – A redação da Cláusula Primeira do Anexo VIII – Minuta do Contrato, passa a ser a seguinte: “1.1. Aquisição de pneus novos para manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota do Município de Murutinga do Sul durante o exercício de 2019”.

4 - Fica alterado o Anexo I – Termo de Referência, devendo os interessados retirar a nova redação no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br, ou no site www.murutingadosul.sp.gov.br.

5 – O prazo para recebimento e julgamento das propostas, contida no preambulo do edital, passa a ser o dia 29 de julho de 2019, às 9 horas.

6 - As demais especificações, condições e prazos permanecem inalterados.

Murutinga do Sul – SP, 25 de junho de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Vigilância Sanitária | **Auto de Inflação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal	Proc.0001/18	2019	Folha de Informação nº 04

Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência

AIP n° 0002 de 24 de junho de 2019 - Processo 0001/18

Razão Social: Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul

Serviço de Fisioterapia Municipal – CNPJ 44.430.221/0001-75

Rua Marechal Deodoro – Centro – Município de Murutinga do Sul CEP – 1695-000

Empresa representada por KARINA Lucy Darroz Ricardo - CPF 278.458.128-46

Por fazer funcionar serviço de fisioterapia em estrutura física inadequada expondo a risco os usuários e funcionários , conforme artigo 112 inciso I e artigo 122 parágrafo I da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998

Murutinga do Sul, 25 de junho de 2019.